



LEI Nº. 3.451, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 11 DO
JARDIM CÉZAR RAVAGNANI. (BENEDITA DE
FÁTIMA DA SILVA)**

JOSE CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

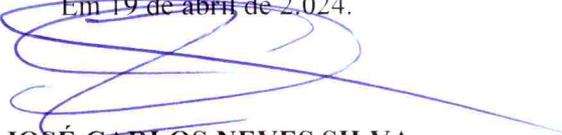
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 11 do Jardim César Ravagnani passa a denominar-se “Rua Benedita de Fátima da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 19 de abril de 2.024.


JOSE CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.